



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2763/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236100031.032	Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.011	FNDE/Plano de Trabalho Anual – PTA	160.000,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	
003	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
0824400092.048	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
0824400092.095	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 10.005	Proteção Especial de Alta Complexidade	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral